

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 317460

Classificação
Q/03/02

Data ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
9.16.23



- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 2836 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>241 6 1200 9</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorre</u>

Assunto: **Pedido de lay-off da empresa Leica, sediada em Antas, Vila Nova de Famalicão**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

*Por determinação de S.º S.º P.º M.º, à
Sra. Secretária da Mesa*

09.06.24

hmtar

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Os cerca de 500 trabalhadores da Leica – Aparelhos Ópticos de Precisão, S.A., foram surpreendidos no início de Junho com a comunicação da Administração da empresa à Comissão Intersindical, de avançar com o regime de lay-off.

Mas o extraordinário é que a empresa, tendo procedido a uma antecipação do período de férias (estavam previstas para 3 de Agosto e foram marcadas para 29 de Julho), é no novo período de férias que pretende aplicar o regime de lay-off, o que significa que, nesse período, os trabalhadores verão reduzidos os seus vencimentos. Relembre-se que as férias se reportam legalmente a 2008 e, como tal, não poderão os trabalhadores, nesse período, ver reduzidos os seus vencimentos – salário mensal e subsídio de férias!

Em Plenário de Trabalhadores foi recusada a proposta da Administração que, aliás, não terá aceite alternativas apresentadas pela Comissão Intersindical.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Que avaliação fazem os Ministérios da Economia e Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social da situação económico-financeira da empresa, para que esta solicite a aplicação do regime de lay-off?
2. Que consideração faz o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social relativamente à proposta de a empresa aplicar esse regime no período de férias laborais?
3. Que intervenção houve da parte dos serviços da Autoridade para as Condições de Trabalho para que o problema possa ser sanado, face às propostas alternativas avançadas pela Comissão Intersindical?

Palácio de S. Bento, 23 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes